



# Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

## PORTARIA n.º 026/11

Em 22 de dezembro de 2011.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo

### RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

- 1) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA – Dias 21 e 22 de dezembro;
- 2) SIMONE AP<sup>a</sup> DE OLIVEIRA GONÇALVES – Dias 30 de novembro, 07 e 12 de dezembro.

b) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, o funcionário CELSO RAMOS DA SILVA, no dia 01 de dezembro, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pelo Dr. Decio Amaral Nogueira – CRMSP 109.463, de Guaratinguetá - SP.

c) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, no dia 07 de dezembro de 2011, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pelo Dr. José Inocência Pereira Ávila – CRMSP 47.828, de Lorena - SP.

d) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA, nos dias 19, 20 e 21 de dezembro, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pela Dr<sup>a</sup> Flávia Miranda Nunes – CROSP 94.178, de Piquete - SP.



# Câmara Municipal de Piquete


Estado de São Paulo

e) Considerar como de licença médica por motivo de doença em pessoa da família, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, nos dias 30 de novembro, 01, 02 e 15 de dezembro de 2011, de acordo com o artigo 135 do Estatuto e de conformidade com os atestados anexos, passados pelo Dr. Luiz Antonio Rodrigues Alves Pereira – CRMSP 48.425 e pelo Dr. Luciano Mora Valle – CRMSP 69546, de Lorena e Guaratinguetá, respectivamente.

f) Considerar como de licença médica por motivo de doença em pessoa da família, a funcionária SIMONE AP<sup>a</sup> DE OLIVEIRA GONÇALVES, nos dias 13 a 20 de dezembro de 2011, de acordo com o artigo 135 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pelo Dr. Charles José C. Machado – CRMSP 49098, de Lorena - SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Prof. HUGO RICARDO SOARES  
1º Secretário

  
MARIO LUIZ DA SILVA  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e dois (22) dia do mês de dezembro de dois mil e onze (2011)

  
CELSON RAMOS DA SILVA  
Diretor Administrativo